

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 640/2024
Data: 14/11/24
Clênio B. da Silva
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 10.504,32.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.504,32 (dez mil quinhentos e quatro reais com trinta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0402.011.2116 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL		
485/5 339039000000 FR.1665 – DFR.51 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.481,33
485/5 339039000000 FR.1665 – DFR.1096 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.022,99
TOTAL:	R\$	10.504,32

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.7.3.9.99.0.1.06.00.00 – Transferências de Convênios – Abrigo Chuvisca – Código Reduzido Receita nº 1737-0, Recurso 1665 no valor de R\$ 7.472,00.

01.3.2.1.01.0.1.01.99.33 – Rec. Aplic. Banrisul 04.042677.0-5 – Convenio Abrigo Chuvisca - Código Reduzido Receita nº 1738-8, Recurso 1665 no valor de R\$ 9,33.

01.3.2.1.01.0.1.01.99.13 - Rec. Aplic. Banrisul 04.002033.0-3 – Convenio Abrigo Cristal - Código Reduzido Receita nº 1576-8, Recurso 1665 no valor de R\$ 16,80.

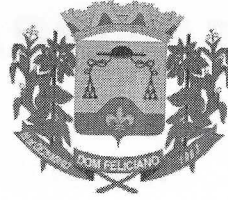
01.7.3.9.99.0.1.01.00.00 – Transferências de Convênios – Abrigo Cristal - Código Reduzido Receita nº 1574-1, Recurso 1665 no valor de R\$ 3.006,19.

TOTAL R\$ 10.504,32 (dez mil quinhentos e quatro reais com trinta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2024.

Clênio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$10.504,32".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.